

ATA Nº 13/2015
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL
DE 25 DE JUNHO DE 2015

----- No dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e quinze, pelas nove horas e trinta minutos horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Extraordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 757 de 25/06/2015** -----

-----**Assunto:** Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Guarda Nacional Republicana: execução do Posto Territorial da GNR em Paço de Sousa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta de Protocolo (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquele protocolo era o resultado de um conjunto de ações e reuniões que foram tendo com o Ministério da Administração Interna, iniciadas com o senhor Secretário de Estado, que entretanto já não estava no Governo, mas enquanto esteve, foi um parceiro muito empenhado naquele tema.

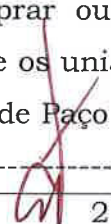
Basicamente o que o protocolo pretendia era que, por via de um modelo de parceria da Câmara Municipal com o Ministério da Administração Interna se pudesse construir um novo quartel da GNR. O concurso e a obra iriam ser executados pela Câmara Municipal, o projeto pela Guarda pelas especificidades que tinha. Depois a Câmara vai recebendo em função das faturas que entretanto vai pagando ao empreiteiro. Era um modelo que era razoável sobretudo pela maior celeridade que dali pode resultar.-----

-----A localização para aquele novo equipamento era o espaço que da antiga etar, que entretanto deixou de estar no ativo. Ia ser totalmente desmantelada e todo o terreno submetido a uma operação que visava recuperar as condições para aquele efeito. --- -----

-----Entretanto no ponto 4, da presente ordem do dia, era presente a proposta de revisão do PPI para que se pudesse introduzir essa rubrica. Depois da revisão do PPI ser submetido à Assembleia Municipal, ficavam em condições de se poder assinar o Protocolo e poder avançar com o processo. -----

-----**O Senhor Vereador André Ferreira**, disse que em seu nome e em nome dos senhores vereadores do Partido Socialista, regozijavam-se por aquela notícia. Era de inteira justiça para Paço de Sousa e para as freguesias circunvizinhas. Como era do conhecimento de todos, em 2007 aquele posto da GNR teve em vias de ser encerrado, porque não tinha condições para poder continuar. Houve uma luta intensa dos autarcas de freguesia, sendo também ele na altura presidente da assembleia de freguesia, nomeadamente para a manutenção dessa valência, com abaixo assinados e com reuniões junto da Tutela. Disse que gostava de citar o nome à qual Paço de Sousa e Penafiel muito deve, o senhor Secretário de Estado na altura, dr. José Conde Rodrigues, que tinha sido de uma disponibilidade de uma solicitude e de uma competência que na vida política poucas pessoas têm esses princípios e esses valores. E disse que contra tudo e contra todos que o posto da GNR de Paço de Sousa iria continuar a funcionar e aquilo que era uma verdade indesmentível, até por parte do próprio comando a GNR, foi politicamente revogada essa decisão e o posto continuou em funções.-----

-----A construção, agora, de um novo posto também vinha no corolário daquilo que tinha sido o trabalho desenvolvido no passado e o senhor Presidente estava de parabéns por ter conseguido naquele momento criar condições para que aquele protocolo fosse celebrado. O local era neste momento o mais adequado, até porque do ponto de vista económico seria difícil, para a câmara municipal comprar outro terreno. Divergiam quando tinham que divergir, aquele era um assunto que os unia e esperavam que fosse construído com a maior brevidade porque a freguesia de Paço de Sousa e as freguesias circunvizinhas mereciam. -----



2

-----**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 758 de 25/06/2015** -----

----- **Assunto:** Proposta Final da 2ª Alteração ao PDM de Penafiel – DPAOT 135.15.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPAOT –, datada de 2015-02-16 (**Anexo II**), peças escritas (relatório da fundamentação da isenção de avaliação ambiental, memória descritiva e justificativa, regulamento, relatório plantas de património, relatório plantas de ordenamento, relatório plantas de condicionantes, relatório defesa da floresta contra incêndios conflitos) e peças desenhadas (plantas de património, plantas de ordenamento, plantas de condicionantes e plantas de condicionantes anexas), documentos complementares e pareceres (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquele era um processo que se arrastava há algum tempo, na medida em que se revestia de uma significativa complexidade chegando àquela fase, precisamente no limite temporal, porque a partir do próximo dia 1 de julho, em consequência da nova legislação que dizia respeito ao ordenamento do território, todos os PDM do país, em os municípios iam ter que entrar obrigatoriamente em processo de revisão e todo o trabalho que estivesse feito e não estivesse concluído ficava sem efeito. Portanto, tinha sido de facto uma grande corrida contra o tempo nos últimos tempos, até porque havia ali muitas questões dependia de entidades externas ao município, para conseguirem todo o trabalho que estava já feito não ficasse sem efeito. Pensava que iam conseguir atingir esse objetivo e asseguravam que, pelo menos enquanto fosse decorrer o processo de revisão, que em termos deve ser feito num prazo de 3 anos, no caso de Penafiel, porque tinham planos de pormenor. O importante era que, com aquela segunda alteração resolvida, depois já ia entrar em vigor e portanto já iam ter o PDM com aquelas alterações que eram positivas e importantes para o território. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, disse que em relação àquele ponto e sem prejuízo das alterações propostas, sendo muitas delas importantes, até porque

serviam para aliviar alguns procedimentos administrativos e não só, para a câmara Municipal levar por diante algumas das propostas que tinha e que eram por certo, muitas delas positivas. Contudo, entendiam que um ponto daquela natureza devia ser o mais consensualizado e o mais participativo possível. Era aí que todos, poder e oposição, deviam dentro do possível ter uma postura mais ativa, apresentarem as suas propostas e aquilo que deixavam para o futuro, era a possibilidade de quando ocorresse, o partido da oposição pudesse indicar um técnico ou alguém que pudesse acompanhar toda aquela dinâmica municipal porque era manifestamente escasso o tempo para analisar os documentos que tinham um cariz estritamente técnico, a dois dias da reunião de Câmara, era um tempo insuficiente e nessa medida por uma questão de prudência e bom senso iam-se abster. No futuro, tendo uma participação mais ativa e interventiva poderiam ter naturalmente outro sentido de voto. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que as questões do *timing* não tinham sido aquelas que gostariam que fosse, nem as que tinham escolhido, mas tinham sido condicionados pelas questões legais que os tinham surpreendido a meio do percurso. -

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 79º e 96º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual). -----

-----**Deliberação n.º 759 de 25/06/2015**-----

-----**Assunto:** Modificação objetiva do contrato para reposição do reequilíbrio financeiro relativo ao contrato de “GRANDE REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E ÁREA ENVOLVENTE – CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE”, a fls. 47 a 55, livro n.º 58 do Notário Privativo da Câmara Municipal de Penafiel.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-06-22, análise realizada pela TRICONSLUTE, datada de 2015-06-08, e parecer jurídico elaborado pelo sr. Dr. Bolota Belchior,

(Anexo III), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que aquela proposta tinha por base, por um lado adequação ao regulamento do trânsito aprovado e que estava em vigor. Pretendia-se adequar o contrato do museu a essas regras estabelecidas. Queriam transformar 30 lugares de estacionamento de zona paga em zona mista, ou seja, para que fossem gratuitas para os residentes. Tinham também a necessidade de suprimir 5 lugares de zona que estava concessionada para estacionamento especial, situações excepcionais que estavam previstas no regulamento e que implicavam aquela supressão de lugares da zona concessionada. Também a eliminação de dois outros lugar de estacionamento concessionado e tem a ver com problemas de mobilidade, por exemplo, um dos casos mais evidentes era na entrada para a sede da ADISCREP em que no sitio da entrada estava um lugar de estacionamento concessionado e que se tinha de resolver. Depois havia uma questão nova de que no âmbito das negociações se troxe para aquele contrato, que era a disponibilização dos 30 minutos iniciais de estacionamento no parque serem gratuitos, ou seja, qualquer estacionamento, os primeiros 30 minutos eram gratuitos. Significava que se algum cidadão precisa-se de ir buscar uma compra ou tratar de um assunto rápido, tinha ali 30 minutos que não pagava qualquer valor. -----

----- Também havia a alteração da renda para o município que passava de 10% para 12,5% renda da cobrança dos parcometros e uma autorização de processo de equiparação à atividade de fiscalização para a empresa concessionária, como aquilo que já acontecia na grande maioria dos casos no país. -----

----- Eram aquelas alterações ali propostas e que estavam sustentadas num estudo de sustentabilidade económica e equilíbrio financeiro para aquele tipo de ações e um parecer jurídico. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro**, disse que depois de analisarem os documentos, sentiram-se um pouco desconfortáveis por não terem um parecer dos serviços técnicos da Câmara Municipal. Achavam que naquele caso, era fundamental.

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o estudo económico-financeiro tinha que ser obrigatoriamente por uma entidade externa. O parecer jurídico foi feito em sintonia com a jurista da Câmara Municipal, Dr.^a Ivone Sá e pelo Dr. Bolota Belchior. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro**, disse que se reviam na maioria das medidas apresentadas mas o facto de não terem um parecer dos serviços técnico da Câmara, sem prejuízo de acreditarem no que o senhor Presidente disse, mas o certo

era que a Dr.^a Ivone Sá não colocava ali a sua chancela e nesse sentido iam abster-se naquele ponto. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que se fosse esse o caso podiam chamar a Dr.^a Ivone à reunião para que a mesma pudesse confirma o que tinha dito.

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, na sequência da intervenção do senhor Vereador Fernando Malheiro, na qual se revia inteiramente, era também um sugestão que deixava para futuro e sem prejuízo dos pareceres técnicos e jurídicos, eram entidades que até pela ligação à autarquia, não obstante a idoneidade, competência e o mérito das mesmas, mas colaborando de perto com a Câmara Municipal em outras matérias, pensava que aqueles temas eram muito sensíveis, e até de legalidade duvidosa em alguns pontos, deviam ser entidades exteriores ao município, que sejam verdadeiramente isentas, nomeadamente não tendo parcerias periódicas ou contratos de avença com o município a dar aqueles pareceres. Isso sustentava a posição política do Poder e da Oposição e como nem sempre isso acontecia, e por uma questão de prudência iam-se abster por essa circunstância. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, referiu que a partir do momento que havia um contrato de prestação de serviços não podiam solicitar a outro escritório, só se houvesse uma manifesta indisponibilidade do prestador de serviços. Ali, tinham sempre o dilema, se o parecer viesse subscrito por uma jurista, funcionária da Câmara Municipal, devia ser um jurista de fora para não estar tão condicionado, se fosse um jurista de fora devia ser um da casa. Havia sempre aquela dificuldade e o melhor seria adotar a metodologia, onde assinassem ambos o parecer, uma vez que o trabalho tinha sido feito conjuntamente pela Dr.^a Ivone Sá e pelo Dr. Bolota Belchior.

----- **Votação:** Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Remeter o assunto à Assembleia Municipal as alterações ao contrato de concessão mencionado em assunto, ao abrigo do disposto na al. p), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 760 de 25/06/2015** -----

----- **Assunto:** 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.^a Revisão ao Orçamento Despesa – DGO. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2015-06-22, listagem de modificações, (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

Votação: Aprovada, por unanimidade, a 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.^a Revisão ao Orçamento Despesa e submeter o Assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

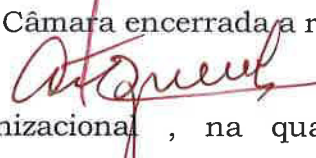
----- **Deliberação n.º 761 de 25/06/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

